Documento de Formalização de Demanda - DFD - 3783202

1. Identificação do Demandante

Matrícula:
1904086

Nome:
Carla cavalcanti pontes

Cargo / Função:
TECNICO JUDICIÁRIO

Email:
carlacavalcantipontes@gmail.com

Telefone:
81994017594

Comarca:
Recife

Unidade:
GERENCIA DE SUPRIMENTOS

2. Identificação da Demanda

Tipo de Demanda:
1 - Aquisição de bem

Principal Objeto da Demanda:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - CLORO E ÁGUA SANITÁRIA

Descrição da Demanda (Especificações e Quantidade):
AGUA SANITÁRIA - 12.720 FRASCOS DE 1L
CLORO - 4.480 BOMBONA DE 5L

Justificativa da Necessidade:
A contratação tem por objeto o fornecimento de cloro e água sanitária destinados ao atendimento das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco TJPE.

A demanda decorre da necessidade de manter o abastecimento regular desses materiais, utilizados nas rotinas de limpeza, higienização e desinfecção de ambientes, superfícies, pisos, sanitários, áreas comuns e demais espaços institucionais.

A disponibilidade de cloro e água sanitária é essencial para assegurar condições adequadas de salubridade, conservação, asseio e segurança sanitária nas unidades do TJPE, contribuindo para a preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados e demais usuários das instalações.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a execução das atividades de limpeza e conservação predial, impactando diretamente o funcionamento adequado das unidades administrativas e judiciárias deste Poder Judiciário.

Projeto Vinculado à Demanda:
-

3. Alinhamento Estratégico

Objetivos Estratégicos

1 - Garantir os Direitos Fundamentais;:
Sim

2 - Fortalecer as Relações Institucionais do Judiciário com a Sociedade;:
Não

3 - Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;:
Não

4 - Enfrentar a Corrupção, Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais;:
Não

5 - Prevenir Litígios e Adotar Soluções Consensuais para Conflitos;:
Não

6 - Consolidar os Sistemas de Precedentes Obrigatórios;:
Não

7 - Promover a Sustentabilidade;:
Sim

8 - Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal;:
Não

9 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária;:
Não

10 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas;:
Não

11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira;:
Sim

12 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados.
Não

Requisitos de Sustentabilidade

1 - Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;:
Sim

2 - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;:
Não

3 - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;:
Não

4 - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;:
Não

5 - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;:
Não

6 - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;:
Não

7 - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; :
Não

8 - Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;:
Não

9 - Outro requisito de sustentabilidade;:
Não

Informar outro requisito:
-

10 - Não aplicável (justifique);:
Sim

Justificativa:
-

Objetivos do PLS

1 - Monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do PJE;:
Não

2 - Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de descartáveis;:
Sim

3 - Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada;:

Não

4 - Maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing);:
Não

5 - Maximizar a eficiência energética nas unidades jurisdicionais e administrativas;:
Não

6 - Racionalizar o uso da água;:
Não

7 - Monitorar a geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos pertinente;:
Sim

8 - Monitorar os gastos relacionados a obras;:
Não

9 - Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão;:
Sim

10 - Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância;:
Não

11 - Monitorar os serviços de telefonia sustentabilidade;:
Não

12 - Gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial;:
Não

13 - Monitorar o consumo dos diversos tipos de combustíveis;:
Não

14 - Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos;:
Não

15 - Monitorar quantitativo de contratos com critérios de sustentabilidade;:
Não

16 - Monitorar toda participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias;:
Não

17 - Monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade;:
Não

18 - Outro objetivo do PLS;:
Não

Informar outro objetivo:
-

19 - Não aplicável (justifique); :
Não

Justificativa:
-

Requisitos de Acessibilidade

1 - Não Aplicável;:
Sim

2 - Gestão de acessibilidade e inclusão;:
Não

3 - Acessibilidade em serviços;:
Não

4 - Acessibilidade comunicacional;:
Não

5 - Acessibilidade tecnológica;:
Não

6 - Acessibilidade arquitetônica e urbanística;:
Não

7 - Outro requisito de acessibilidade;:
Não

Informar outro requisito:
-

4. Informações da Demanda

Observações:
-

Data de Abertura:
02/07/2026

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAVALCANTI PONTES**, **TÉCNICO(A) JUD. - TPJ**, em 02/07/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade informando o código verificador **3783202** e o código CRC **ED589DF2**.